

A Diretora de Divisão de Recursos Humanos da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA/SP, no uso de suas atribuições e considerando a determinação da Presidência.

### COMUNICA

1 – Fica suspensa a aplicabilidade do Comunicado DRH 051/2021, que revogou o Comunicado DRH 035/2021, em especial no que diz respeito aos descontos das cotas de vale refeição em dias de ausências, em cumprimento à decisão judicial da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo;

2 – Permanece o valor unitário de R\$ 23,35 da cota do Vale Refeição para o mês de Setembro/2021, sendo o valor correspondente a cota unitária de R\$ 21,41, com crédito previsto para 1º de setembro de 2021 e valor complementar referente a diferença do valor unitário de R\$ 23,35, com crédito previsto para 06/09/2021;

3 – Os descontos ocorridos durante a vigência do Comunicado DRH 035/2021 e 051/2021 serão ressarcidos, através de crédito diretamente no cartão VR no mês de setembro de 2021;

4 – Caso a decisão da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo seja modificada ao final do processo, a Divisão de Recursos Humanos levará ao conhecimento de todos através de Comunicado específico.

D.R.H., em 30 de agosto de 2021.

**Silvia Elaine Malagutti Leandro**

Diretora Divisão de Recursos Humanos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA